



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4741, de 10 de agosto de 2020

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação dos Professores Municipais, conforme artigo 3º da Lei n.º 1551 de 08 de fevereiro de 2011, para fins de promoção na carreira do Magistério Público Municipal:

I – Secretário Municipal de Educação:

João Antonio Kohaut da Silva;

II – Um representante do núcleo pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Francieli Massuquini;

III – Um representante dos professores de cada estabelecimento de ensino:

EMEF Prudente de Moraes: **Ana Paula Silva Knoll;**

EMEF São Francisco Xavier: **Maria Alvanir Mucha Maurer;**

EMEF Visconde Rio Branco: **Ricardo de Oliveira Flores;**

EMEI Diva Pinto Moreira: **Izaura Vanise Moreira Goulart Siegert;**

IV – Diretor de cada estabelecimento de Ensino:

EMEF Prudente de Moraes: **Luiz Carlos Kessler Paz;**

EMEF São Francisco Xavier: **Angélica de Oliveira Ferreira;**

EMEF Visconde Rio Branco: **Nair Terezinha Hohemberger da Silveira;**

EMEI Diva Pinto Moreira: **Aristeu Moraes de Freitas;**

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria n.º 3875 de 31 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de agosto de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari